



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 100-2019/2022
ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO

19 DE FEVEREIRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Antônio de Medeiros Bezerra (L. 687) do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Antônio de Medeiros Bezerra (L. 687) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre